



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 –CPL

TIPO: Menor Preço Global

REGÊNCIA: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.00.254/2019– SEDES

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: **Dia 02 de outubro de 2019** às 14h (quatorze horas)ff. – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ (CPL), instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS** na **Rua Urbano Santos, 1657, Bairro Juçara, Imperatriz/MA, CEP 65900-505**, sob as seguintes condições:

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para Prestação de Serviços Fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias, mortalha, traslado e serviços complementares (tanatopraxia, remoção e higienização) para atender às necessidades das pessoas assistidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES e seus Programas Sociais, vigorando até 31 de Dezembro de 2019, conforme especificações e quantitativos descritos neste Edital, Termo de Referência e seus anexos.

1.2. O valor estimado para o objeto licitado é de **R\$ 766.419,60 (Setecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos)**.

2. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. O futuro contrato que advir deste Edital, vigorará até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98

2.2. Iniciar a prestação de serviços fúnebres com o fornecimento de urnas mortuárias, mortalha, traslado e serviços complementares (tanatopraxia, remoção e higienização) imediatamente após o recebimento da ordem de serviço.

3. FONTE DE RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste Edital foram estimados em **R\$ 766.419,60 (Setecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos)** e fluirão dos **recursos do Tesouro Municipal**, vigorará até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, com previsão de Plano